

**PORTARIA Nº 177-DG, DE 23 DE MARÇO DE 2021**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3130*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2298/2021, constante do Processo nº 100/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor **José Silva Neves**, matrícula nº 158, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 03/02/2021 a 04/03/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2021.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 2021.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**

Diretor-Geral